



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **WILSON XAVIER DIAS** para responder pelo Prodesu, mantido o cargo de livre provimento Assessor I.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.030/10, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e

Considerando o Regimento do Conselho Gestor, Anexo II da Resolução nº 1.030/10, de 17 de dezembro de 2010, que estabelece que o Conselho Gestor do Prodesu contará com assistência técnico-administrativa das unidades organizacionais do Confea;

RESOLVE:

1. Designar o empregado **WILSON XAVIER DIAS**, ocupante do cargo de livre provimento Assessor I, para responder pelas atividades de coordenação da assistência técnico-administrativa ao Conselho Gestor do Prodesu, na Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), a partir de **26 de março de 2012**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

